

**Universidade Federal Rural da Amazônia  
Empresa Júnior de Engenharia de Pesca - ACEEP Jr.  
EDITAL PROCESSO ELEITORAL - GESTÃO 2026**

A Comissão Eleitoral da Assessoria, Consultoria e Eventos em Engenharia de Pesca - ACEEP Jr., doravante denominada Empresa Júnior do curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural da Amazônia, situada nas dependências do Prédio do CEPNOR - ISARH, UFRA, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, CEP: 66.077-901, torna público as inscrições para o Processo Eleitoral - Gestão 2026 para preenchimento das cadeiras da Diretoria Executiva do quadro social desta empresa.

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL**

Esta comissão eleitoral é composta por Brenda Yasmin Silva Andrade, comprometida pelo cumprimento do Estatuto Social ACEEP Jr, fazendo cumprir as diretrizes de composição de uma nova Diretoria Executiva para o quadro social.

### **2. DAS VAGAS**

Esta eleição é para compor a Diretoria Executiva da ACEEP Jr. a partir do dia **14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027**. As vagas são para Diretor(a) Presidente e Assessor(a), Diretor(a) Administrativo-Financeiro e Assessor, Diretor(a) de Projetos e Assessor, Diretor(a) de Comunicação e Assessor, Diretor(a) de Recursos Humanos e Assessor. O mandato da Diretoria Executiva será de 12 (doze) meses, composta apenas por estudantes de Engenharia de Pesca, sendo permitida uma reeleição. Os Assessores da chapa são indicados no momento da inscrição da candidatura.

“Art. 24 A Diretoria Executiva é investida dos poderes de administração e representação da EJ de forma a assegurar a consecução de seus objetivos e fazendo observar o presente. Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior.”

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever os membros efetivos, devidamente matriculados no curso de



UFRA - Campus Belém  
Av. Presidente Tancredo Neves, N° 2501  
Prédio do CEPNOR - ISARH  
ISARH Belém - PA | Brasil | CEP: 66.077-901  
CNPJ: 18.284.021/0001-41

Nossos contatos:  
+55 (91) 99215-0281  
+55 (91) 98185-7628  
www.aceepjr.com  
@aceepjr

graduação em Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural da Amazônia, campus BELÉM. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 março a 10 de abril de 2026**, devendo o candidato se inscrever através do site da ACEEP Jr. ([www.aceepjr.com](http://www.aceepjr.com)), toda a documentação relacionada no item 4 deste Edital.

### 3.1. Interesse em cargos que não se configuram como cargos de liderança

Ressaltamos que os candidatos que não se candidatarem a compor a diretoria executiva da empresa serão, obrigatoriamente, componentes de cargos de não liderança, inclusive os membros de outros cursos de graduação.

O interesse em compor alguma diretoria não assegura seu cargo na mesma, podendo haver modificações de acordo com a necessidade da empresa.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Ao preencher o formulário de inscrição, anexar os seguintes documentos, sendo estes requisitos obrigatórios para concorrer aos cargos solicitados nesta eleição:

- Cópia do RG ou Carteira de Habilitação. Na ausência de um desses documentos será aceito em substituição, qualquer outro documento oficial com foto (cópia simples);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- Plano de Gestão, contendo Apresentação do Candidato, Contribuições e
- Planejamento de Execução do Cargo ao longo do mandato.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

O presente processo eleitoral será dividido em três etapas, seguindo o cronograma descrito no item 11.

### 5.1. Aprovação da candidatura

Nesta etapa haverá a análise dos documentos entregues pelo candidato, sendo avaliado sobre a ausência de informação e/ou de algum dos documentos. Após a divulgação do resultado da análise, os candidatos terão 24 horas para regularizar a sua inscrição.

Todos os candidatos serão informados no dia **11 de abril de 2026** sobre o deferimento



ou indeferimento da sua inscrição. A não regularização será interpretado como desistência do pleito. Após a regularização, será divulgada a todos os membros efetivos a lista de candidatos e os cargos pretendidos.

## 5.2 SABATINA AOS CANDIDATOS

Nesta etapa os candidatos irão, obrigatoriamente, apresentar aos demais membros e conselheiros, o seu plano de gestão e serão sabatinados quanto ao conteúdo apresentado e as perspectivas dos membros quanto à execução do cargo pretendido. A não apresentação do plano de gestão candidato será interpretada como desistência do pleito.

## 5.3 ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **13 de abril de 2026**, através de forma presencial no prédio de Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural da Amazônia. A votação ocorrerá por meio de voto direto e secreto através de urna, é obrigatório que todos os membros apresentem seus documentos pessoais (RG e CPF).

Os membros serão eleitos por maioria simples dos votos, vetados os por procuração.

No caso de empate, o voto de minerva será da Diretora Presidente em exercício no dia da Assembleia Geral.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A apuração dos votos será feita imediatamente ao término da votação e o resultado das eleições será divulgado pela Comissão Eleitoral. Cabe a qualquer membro efetivo o direito de recurso 24 horas após o resultado das eleições, seguindo as diretrizes do Parágrafo Único do Artigo 50 do Estatuto Social vigente:

“Art. 50 - Parágrafo Único. Os recursos deverão ser apresentados por escrito contendo:

- a) Descrição do fato ou da questão levantada;
- b) Pedido certo;
- c) Identificação do requerente.
- d) Motivo Fundamentado e Dispositivo Infrigido”

Em primeira instância julgada pela Comissão Eleitoral e em última instância por



Assembleia Geral Extraordinária. Cada membro da Comissão ou Assembleia deverão parecer ao agravo interposto, de maneira imparcial.

## 7. DA COGESTÃO

Cogestão, como o próprio nome sugere, é um processo de cogерir, gerir em conjunto algo, processo ou área. Assim, não se resume apenas em capacitação ou um dia de treinamentos e sim dividir atribuições da diretoria/área/coordenadoria e aprender fazendo, uma das formas mais essenciais de aprendizado. Portanto, a partir do dia de eleição, a futura diretoria executiva eleita deve **VIVENCIAR** o dia a dia da área da sua diretoria escolhida.

A cogestão se dará em abril de 2026, aprenda, sugere e extraia todo o conhecimento dos líderes da antiga diretoria, visando o crescimento contínuo da empresa. Vale ressaltar que é de extrema importância os futuros líderes eleitos participarem desse momento.

## 8. DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO

Cabe aos membros efetivos eleitos, em consenso, a indicação dos membros que irão integrar o Conselho Consultivo da ACEEP Jr. De acordo com o Artigo 20 do Estatuto Social, o conselho deve ter no mínimo dois professores da Universidade Federal Rural da Amazônia.

## 9. DA POSSE

Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral providenciar toda a documentação para posse dos membros efetivos eleitos e dos membros do conselho consultivo.

## 10. DAS DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

Os integrantes da Comissão Eleitoral serão os primeiros a votar.

Os custos da Comissão com o processo eleitoral serão arcados pela ACEEP Jr. devendo os membros apresentar a planilha de gastos comprovados.

Os candidatos que tiverem funções executivas no quadro social desta empresa não podem interferir positivamente ou negativamente na candidatura de nenhum membro efetivo, sob pena de anulação da candidatura.

Cabe ao candidato a responsabilidade de conhecer o Estatuto Social, principalmente



aos artigos referentes ao processo eleitoral e as funções quanto ao cargo pretendido, não podendo alegar desconhecimento.

A Comissão Eleitoral poderá fazer alterações neste Edital de acordo com as necessidades e imprevistos ocorridos durante o processo.

A participação do candidato neste Processo Eleitoral não implica a obrigatoriedade da ocupação do cargo pretendido.

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar a Comissão Eleitoral, através do e-mail: [comissaoeleitoral@aceepjr.com.br](mailto:comissaoeleitoral@aceepjr.com.br)

Ao inscrever-se na eleição, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

## 11. CRONOGRAMA

A seguir se encontra uma tabela com o cronograma do referido processo eleitoral:

<b>Divulgação do edital</b>	10 de março de 2026
<b>Período de inscrições</b>	11 de março a 10 de abril de 2026
<b>Aprovação da candidatura</b>	11 de abril de 2026
<b>Eleição e sabatina aos candidatos</b>	13 de abril de 2026
<b>Cogestão</b>	14 de abril a 14 de maio de 2026

Belém, 17 de março de 2026.

**Yuri Rodrigues Valente Filho**

Presidente da ACEEP Jr.



UFRA - Campus Belém  
Av. Presidente Tancredo Neves, N° 2501  
Prédio do CEPNOR - ISARH  
ISARH Belém - PA | Brasil | CEP: 66.077-901  
CNPJ: 18.284.021/0001-41

Nossos contatos:  
+55 (91) 99215-0281  
+55 (91) 98185-7628  
[www.aceepjr.com](http://www.aceepjr.com)  
@aceepjr